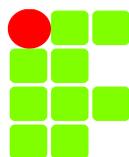




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 74, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros,330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1418



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 015, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ/ CAMPUS PIRIPIRI, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância instituída pela Portaria nº 010/2016, da Direção-Geral do IFPI/*Campus* Piripiri, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 060, de 11 de outubro de 2016.

Clayton Ribeiro

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO